



DECRETO Nº 9.301, DE 14 DE MAIO DE 2024

Altera dispositivos do Decreto nº 8.943, de 25 de outubro de 2021, que nomeia os membros que compõe o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 186.753/199 - vol. 5, **DECRETO**:

Art. 1º As alíneas “c” e “d” do inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.943, de 25 de outubro de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

III – representantes de pais e alunos:

(...)

c) FERNANDA ALVES COSTA – titular;

d) AMANDA DE MORÃES CELINE CAPORAL – suplente.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados os decretos nºs 9.034, de 21 de junho de 2022, e 9.170, de 26 de maio de 2023.

Município de Mauá, em 14 de maio de 2024.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos


HELIO TOMAZ ROCHA
Secretário de Segurança Alimentar e Nutricional